

BOLSA FAMÍLIA INFORMA

Secretaria Nacional de Renda de Cidadania – Senarc

Nº 504 • 2 de maio de 2016

Reajuste autorizado permite que benefício médio do Bolsa Família chegue a R\$ 176 em junho

Medida anunciada pela presidenta Dilma Rousseff dá continuidade ao ciclo de aperfeiçoamento e valorização do programa

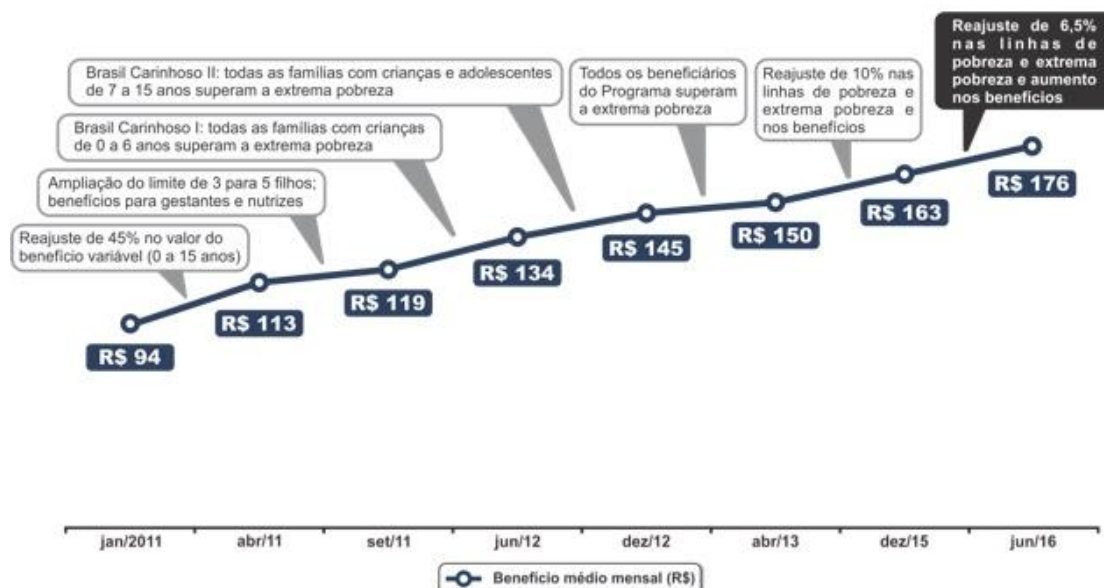
Com a correção autorizada pela presidenta Dilma Rousseff neste domingo, 1º de maio de 2016, o benefício médio pago às 13,8 milhões de famílias do programa de transferência de renda poderá alcançar R\$ 176 mensais, valor 9% maior do que o benefício médio pago no último mês de abril.

Decreto presidencial autorizará reajuste de 6,5% na linha de extrema pobreza do país, fixada atualmente em R\$ 77. O mesmo percentual será aplicado à linha da pobreza, que estabelece o limite de renda de acesso ao benefício do Bolsa Família. Com isso, poderão ter acesso ao benefício, respeitados os demais critérios de entrada, famílias com renda de até R\$ 164 mensais por pessoa.

A medida anunciada pela presidenta dá continuidade ao ciclo de aperfeiçoamento e valorização do Bolsa Família iniciado em 2011, com o lançamento do Plano Brasil Sem Miséria. Entre janeiro de 2011 e junho de 2016, o benefício médio do Bolsa Família acumulará aumento significativo acima da inflação.

BOLSA FAMÍLIA

Ciclo de aperfeiçoamento e valorização do Programa Bolsa Família



Ciclo de valorização

A atualização dos valores já estava prevista desde agosto de 2015 na proposta de Lei Orçamentária de 2016, enviada pelo governo e aprovada pelo Congresso Nacional. A dotação do Bolsa Família para este ano é de R\$ 28,1 bilhões, integralmente preservada na programação financeira do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O decreto presidencial também alcançará os benefícios variáveis pagos pelo Bolsa Família por criança até 15 anos, gestante ou nutriz. Neste caso, o valor autorizado passa de R\$ 35 para R\$ 38. São pagos até

5 benefícios desse tipo por família. Já o benefício pago a jovens entre 16 e 17 anos passará de R\$ 42 para R\$ 45 mensais, até o limite de dois benefícios por família.

Ajustes autorizados no Bolsa Família	Até maio de 2016	A partir de junho de 2016
Linha de extrema pobreza (renda familiar mensal per capita R\$)	77,00	82,00
Linha de pobreza (renda familiar mensal per capita R\$)	154,00	164,00
Benefício Básico (R\$)	77,00	82,00
Benefícios Variáveis – Criança e Adolescente, Gestantes e Nutrizes (até 5 benefícios por família)	35,00	38,00
Benefício Variável Vinculado ao Adolescente (até 2 por família)	42,00	45,00

PARA MAIS INFORMAÇÕES, entre em contato com a Central de Relacionamento do MDS, pelo endereço <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/contato> ou pelo telefone 0800 707 2003.